

INEXIGIBILIDADE Nº **90033/2024 – SELIC**

PROCESSO Nº **00600-00003668/2024-16**

ASSUNTO: **Participação de servidores no “6º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial” – 13 a 15 de maio de 2024, Foz do Iguaçu/PR.**

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos dos procedimentos necessários para inscrição dos servidores **Bruno Rodrigues Duarte, Bruna Maciel de Carvalho, Clarissa Silva Rodrigues de Oliveira, Hamilton de Souza Gomes, Vinicius Kilen Fonseca, Caetano Cobucci Neto e Marcos Rodrigues Silva** no “6º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial” a se realizar no período de 13 a 15 de maio de 2024, em Foz do Iguaçu - PR, promovido pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, nos termos do Memorando nº 18/2024 – SESAP (Peça nº 3) e Informação nº 63/24 – SIPEC (Peça nº 9).

2. Conforme aquela Informação, o valor total das inscrições é de R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais), sendo cada inscrição no valor de R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais), considerando, ainda, uma inscrição gratuita, disponibilizada pela organizadora.

3. Em se tratando da natureza específica do evento, realizado em período determinado, oferecido por instituição privada, entendemos que a competição, neste caso, é inviável, tornando-se inexigível a realização de procedimento licitatório, enquadrando-se a hipótese do *caput* do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, citam-se as Notas nºs 161/2011, 171/2011, 81/2014, 220/2014, 290/2015 e suas complementações, todas da Douta Consultoria Jurídica desta Casa.

4. Dessarte, poderia ser adjudicado o objeto em questão ao INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, se outro não for o entendimento da Administração, no montante citado no parágrafo 2º deste expediente, tendo sido já verificada sua regularidade fiscal (Peças nºs 8 e 13).

5. Por fim, caso aprovada pela Autoridade Competente, para a eficácia dos atos adotados, em atendimento ao que estabelece o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, tendo este Serviço previamente cadastrado a contratação direta no sítio eletrônico do TCDF, conforme Peça nº 14.

Especificação para empenho: Inscrição de servidores no 6º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial, promovido pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, ser realizado no período de 13 a 15 de maio de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu - PR.

À consideração superior.

Brasília/DF, em 30 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

Wildson Prado Oliveira

Chefe do Serviço de Licitação

De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para as providências de sua alçada, em conformidade com a Resolução TCDF nº 273/2014. Posteriormente, à SEGEDAM com vistas às demais providências pertinentes.

Brasília/DF, em 2 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

Leonardo José Alves Leal Neri

Secretário da SELIP